

CASTELO DE CARTAS MARCADAS? OS MOVIMENTOS SOCIAIS COMO AGENTES COLABORADORES NO COMBA E A CORRUPÇÃO PÚBLICA

Júlio Cesar Andrade de Abreu*

RESUMO: Entre *mensalinhos* e *mensalões*, entre castelos sonegados e dinheiro desviado está cada vez mais presente na mídia e no dia-a-dia o tema da corrupção e a (falta de) ética na política. O presente trabalho versa sobre a origem social da corrupção e possíveis formas de combate. Ao buscar entender a gênese da corrupção através do estudo de autores contemporâneos, é identificado que as redes pessoais (presentes na estrutura social brasileira) propiciam esta prática. É feita uma breve análise da corrupção municipal na região sul do Estado do Rio de Janeiro através de diversos casos locais. Em seguida é explorado o Movimento pela Ética na Política (MEP), através de um estudo de caso, como referencial de organização social que colabora no combate a corrupção nas cidades da região. Seu histórico, sua estrutura e seus avanços são apresentados com base em uma metodologia de observação participante e pesquisa documental em atas e registros do próprio movimento. Conclui-se a partir deste estudo de caso que a sociedade civil organizada em movimentos sociais pode contribuir para a efetiva fiscalização do poder público e, conseqüentemente, para a redução da corrupção.

* Doutorando em Administração pela Universidade Federal da Bahia – UFBA; Mestre em Administração pela Universidade Federal da Bahia – UFBA; Especialista em Movimentos Sociais, Organizações Populares e Democracia Participativa pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Especialista em Administração de Sistemas de Informação pela Universidade Federal de Lavras – UFLA; Bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade Dom Bosco – AEDB; Docente Assistente do Curso de Administração Pública da Universidade Federal Fluminense – UFF. E-mail: jandrade0@gmail.com

PALAVRAS-CHAVE: Corrupção; Movimentos Sociais; Movimento pela Ética na Política.

**MARKED CARDS? THE SOCIAL
MOVEMENTS AS AGENTS AGAINST
CORRUPTION IN THE PUBLIC SERVICE**

ABSTRACT: The theme of bribery and corruption and the lack of morality in politics is daily present in the Brazilian social media, featuring high profit graft and big money kickbacks. Current research analyzes the social origin of corruption and possible ways for its defeat. When contemporary authors study the onset of corruption, they identify that personal connection webs in the Brazilian social structures are propitious to this practice. A brief analysis of instances of local municipal corruption in the southern region of the state of Rio de Janeiro, Brazil, is provided. The Movement for Ethics in Politics discussed through a case study as a social organization referential that combats corruption in the towns of the above-mentioned region. The movement's history, structure and its progress are given through participating observation and by documents containing minutes and registers. Results show that civil society organized in social movements can give a great contribution for the effective control of the local government and the decrease of corruption.

KEYWORDS: Corruption; Social movements; Movement for Ethics in Politics.

INTRODUÇÃO

A democracia como forma ideal de governo vislumbrada nos moldes de séculos atrás, na Grécia, é sem dúvida uma utopia em nossos dias. Com uma população predominantemente urbana, a sociedade contemporânea se viu impossibilitada de tomar decisões no formato democrático que era utilizado nas praças de Atenas. Logo,

a adequação deste modelo trouxe a democracia representativa, onde as pessoas elegem seus representantes e estes são responsáveis pelo interesse de seus representados.

O exercício do poder popular através da representação sofre na contemporaneidade, especialmente no caso brasileiro, uma série de questionamentos sobre sua eficácia e legitimidade, criando uma verdadeira “crise de representação” (GENRO, 2002). Como não questionar a postura ética de um parlamentar que é acusado de omitir na declaração de bens da Justiça Eleitoral um castelo com 36 suítes, avaliado em 25 milhões de reais? Grande parte desta crise de representatividade é provocada pela insistente corrupção pública que age como um câncer no tecido social e corrói a crença dos cidadãos nas instituições e principalmente nos representantes eleitos através do sufrágio universal.

O presente trabalho tem como objetivo analisar, através de um estudo de caso, os movimentos sociais na região sul do Estado do Rio de Janeiro. Roga-se que estes movimentos ilustram bem o potencial que reside na organização social para o combate (ou ao menos a colaboração) à corrupção pública

O trabalho está organizado em dois grandes eixos. Inicialmente é tecido um referencial teórico sobre a corrupção destacando-se seus aspectos sociais e sua prática na esfera municipal. O segundo eixo é dedicado ao estudo de caso propriamente dito. É apresentado o histórico do Movimento pela Ética na Política (MEP), sua estrutura e conquistas. Ressalta-se a articulação em rede do MEP com outros movimentos e organizações do Estado do Rio de Janeiro. Finalmente é apresentada a conclusão do texto onde são levantadas sugestões para futuras pesquisas.

2 A CORRUPÇÃO PÚBLICA: SUAS RAÍZES E SEUS FRUTOS

A deflagração de diversos atos ilícitos (propinas, casos de superfaturamento de compras públicas, desvio de verbas

etc) faz com que, na mídia nacional, o tema corrupção esteja sempre presente. Muitas vezes tem-se a ideia de que estamos imersos em um “mar de corrupção”. Desde pequenos atos “inofensivos” a grandes volumes de dinheiro público desviado de seu destino ou mesmo castelos, nossa convivência com a corrupção está cada dia mais comum. E em alguns casos a convivência se transforma em conivência. Existem diversas definições para o termo corrupção. Segundo Palocci Filho (2002), o termo deve ser entendido como a utilização ou desvio, para fins privados, de recursos, cargos ou procedimentos públicos. O autor ainda complementa sua afirmação colocando que:

Ao contrário do senso comum, que identifica a corrupção como um fenômeno ligado ao Estado, a corrupção, no sentido mais amplo de degradação das práticas e valores republicanos, implica sempre a subordinação do interesse público ao interesse particular. Assim, quando um funcionário desvia recursos oficiais para seu patrimônio ele está na prática, opondo à sua condição de servidor público a pretensão pessoal de enriquecimento. Quando duas empresas privadas combinam entre si preços para fraudar uma concorrência, elas estão superpondo seus interesses de lucro ao princípio de economicidade no gasto de recursos públicos. Quando, enfim, um agente privado, através de propina, obtém favores especiais de um alto dirigente estatal, ambos estão cometendo infração contra a administração pública. (PALOCCI FILHO, 2002, p. 9-10)

Zancanaro (1994), por sua vez, traz a corrupção como uma

predisposição natural, em certas classes sociais ou indivíduos, de burlar regras que regem a sociedade. A definição mais pertinente é desenvolvida por Zaid (1986 apud ZANCANARO, 1994) que diz que a corrupção é o ato de apoderar-se de um poder cedido e utilizá-lo como se fora propriedade privada. Independente da definição, a palavra corrupção é sempre entendida como algo ruim, que prejudica o desenvolvimento de uma nação. É de certa forma a grande responsável pela miséria e pelo subdesenvolvimento do país. Ela corrói a dignidade do cidadão, contamina os indivíduos, deteriora o convívio social, arruína os serviços públicos e compromete a vida das gerações atuais e futuras (TREVISAN, 2003).

Reis (1998a; 1998b) advoga que a corrupção no Brasil vem desde os tempos do colonialismo. Em tal época as ações predatórias e a falta de laços com a terra fizeram com que se desenvolvesse, aos poucos, um sentimento de enriquecimento a qualquer custo (que também era incentivado pela própria Coroa Portuguesa). E este sentimento ficou enraizado na cultura brasileira.

A cultura (que expressa o tradicionalismo histórico de clientelismo nas relações políticas e de personalismos nas relações sociais) é apenas um dos elementos que devem ser analisados para facilitar a compreensão da corrupção no Brasil. Ainda se tem o patrimonialismo, que é caracterizado pela organização de uma elite dominante que direciona seus interesses econômicos para a busca de privilégios do Estado. Existe ainda a pressão crônica e estrutural que o Estado sofre de interesses privados ilegítimos (PALOCCI FILHO, 2002).

Com o passar do tempo e a evolução da cultura brasileira, a corrupção também se desenvolveu e se sofisticou, juntamente com os sistemas legais e de administração pública (cada vez mais complexos e com mais “aberturas” que facilitam a ação do corrupto). Nas três esferas do poder é comum encontrar irregularidades que vão desde o nepotismo, do afilhadismo em que parentes são nomeados para cargos muito bem remunerados, até o uso do dinheiro do contribuinte para bancar grandes mordomias (OLIVEIRA, 1994).

No Legislativo impera o clientelismo e o fisiologismo e até

“pianistas”¹. No Executivo notam-se os altos privilégios concedidos a dignitários, acumulações proibidas, horários fictícios e não cumpridos etc. No Judiciário existe a compra de sentenças, o nepotismo e outras formas de corrupção (OLIVEIRA, 1994). Percebe-se com isso que, além de um simples “modismo” ou mesmo um “fenômeno” passageiro ou isolado, a corrupção possui uma base constituída de complexas relações sociais.

2.1 ASPECTOS SOCIAIS DA CORRUPÇÃO

O delineamento dos aspectos sociais da corrupção no Brasil é desenvolvido por Bezerra (1994). O autor defende que a ideia de pessoas estarem envolvidas com práticas corruptas está vinculada por distintas categorias de relações pessoais (parentesco, amizade, patronagem ou conhecimento, entre outras). O desenvolvimento de tal linha de raciocínio é totalmente plausível, pois, no sistema social brasileiro, o próprio conceito de pessoa é contrastado pelo conceito de indivíduo (DAMATTA, 1983). No conceito de indivíduo associa-se a ideia de impessoalidade e conhecimento.

O indivíduo é aquele que está submetido ao tratamento universal, impessoal e à lei. Enquanto que o conceito de pessoa nos remete à ideia de relações e à biografia. Ser visto como pessoa significa receber um tratamento singular e ser considerado pelas relações que se dispõem (DAMATTA, 1983). A necessidade de qualificação das relações pessoais parece ser ainda mais premente em formações sociais, como a brasileira, em que as relações têm um papel importante na ordenação social (HOLANDA, 1936).

Bezerra (1994) afirma que a concepção de que as relações pessoais possuem um caráter instrumental acaba se tornando uma espécie de capital social, que deve ser utilizado em certas circunstâncias. Logo, a imersão em relações sociais deste tipo impele que recorrer

¹ Pianistas são parlamentares que fraudam o painel eletrônico de votação no Congresso Nacional apertando as teclas para os colegas ausentes.

a estas relações é algo socialmente aceito. Com isso tem-se caracterizada a ideia de que a mobilização destas ligações pessoais e dos vínculos daqueles com os quais se mantêm relações (como o amigo do amigo), toma a forma de redes pessoais pelas quais circulam bens, serviços, favores, informações e pessoas.

A noção de rede pessoal se refere a um conjunto limitado de contatos diretos e indiretos de uma pessoa que se caracteriza por estar fundado em relações de caráter pessoal (BEZERRA, 1994). Desse modo, as redes pessoais incluem notadamente aquelas pessoas que estão vinculadas por relações tais como de parentesco, amizade, patronagem, alianças políticas e conhecimento. Para que isso ocorra é suficiente que ela mantenha um contato de mesmo caráter. Estas pessoas estariam incluídas dentro de uma “segunda ordem”, ou seja, que se estabelece através daquelas pessoas que mantêm contato direto.

Bezerra (1994) defende que não se devem considerar as redes pessoais como uma espécie de grupo corporativo que seria constituído por todas as relações pessoais diretas e indiretas. Em suma, o conceito de rede pessoal deve lembrar-nos que cada pessoa encontra-se vinculada a outras pessoas por distintas categorias de relações pessoais, que estas ligações podem ser acionadas a qualquer momento para diversos fins e que a própria pessoa também poderá ser acionada para atender os objetivos de outras pessoas a qual está vinculada direta ou indiretamente. A figura 1 ilustra a atividade de uma rede pessoal.

Na Figura 1 (pág. 17) , nota-se que a pessoa “A” não tem acesso direto à pessoa “X”. Porém através de sua rede pessoal ela faz contato com “B”, que em seguida aciona sua rede e se liga com a pessoa “X3” que tem acesso direto a “X”. Com isso, mesmo “A” não tendo acesso direto a “X” através de sua rede pessoal, se estabelece a chamada “segunda ordem” e A consegue acesso a “X”. Percebe-se com isso que cada uma das pessoas de uma rede pessoal pode atuar em determinado momento como um mediador ao estabelecer contatos entre pessoas que não tinham ligação direta ou encaminhar deman-

das ou grupos a instituições a que estes não têm acesso (BEZERRA, 1994).

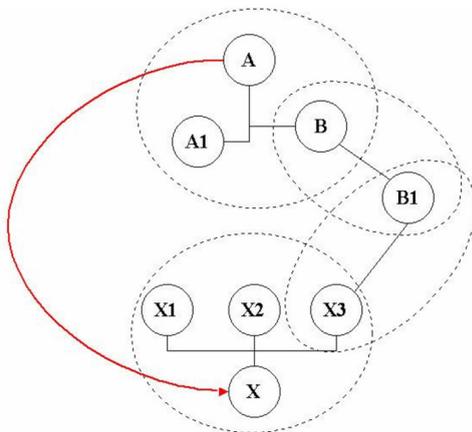


Figura 1 Exemplo de rede pessoal

Fonte: Elaborado pelo autor

Outro aspecto interessante que deve ser ressaltado é a percepção de nossa sociedade sobre o que é corrupção. Neste caso, o “jeitinho” brasileiro muitas vezes aplicado na formatação de redes sociais possui diversas interpretações conforme pesquisa realizada por Alberto Carlos de Almeida². Na pesquisa tem-se a indicação de que, pelo consenso da população, uma mãe que conhece um funcionário e pede para furar a fila na hora da matrícula do filho está dando apenas um jeitinho e não praticando corrupção. Porém, pagar propina a um guarda de trânsito para se livrar da multa é considerado corrupção (ARARIPE, 2005). Isso representa mais um fator indicativo da com-

2 O cientista político Carlos Alberto de Almeida é um pesquisador da Universidade Federal Fluminense. A Pesquisa Social Brasileira foi patrocinada pela Fundação Ford e fechada com dados de 2002. Foram entrevistadas 2.364 pessoas. Foram utilizados como base do trabalho, os livros “O Jeitinho Brasileiro”, de Livia Barbosa (Editora Campus), e estudos do antropólogo Roberto da Matta sobre o tema.

plexidade das relações sociais no Brasil e os desafios que são tecidos para o combate à corrupção em nosso país.

2.2 A CORRUPÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL: PRÁTICAS COMUNS

Para Trevisan o tipo mais comum de corrupção encontrada nos municípios brasileiros é caracterizado pela ação dos eleitos para os cargos municipais, visando a privilegiar comerciantes e empresários “amigos” que colaboraram em suas campanhas, empregar parentes e orientar grande parte do orçamento municipal para o proveito de um grupo que se beneficia dessa situação (TREVISAN, 2003). Tais ações são oriundas de redes de relações sociais, como afirma Bezerra (1994), e, a partir delas, é delineada uma série de operações visando a processar o golpe nos cofres municipais.

O uso de notas fiscais “frias” ou fictícias é frequentemente utilizado em desvios de recursos públicos. Estas notas, na verdade, se referem a produtos que não são entregues, ou serviços que não são prestados (TREVISAN, 2003). A burla pode ser feita com as chamadas empresas-fantasmas, ou seja, que inexistem física ou juridicamente. Para isso, foi criado um comércio fluente de venda de “notas frias” desse tipo de empresa. As cartas, neste caso, estão sempre marcadas. Há pessoas especializadas em negociá-las.

Mas há fraudes que utilizam empresas legalmente constituídas e com funcionamento normal. Com o conluio dos administradores públicos cúmplices do “esquema”, tais empresas vendem ao município produtos superfaturados, ou recebem contra a apresentação de notas que discriminam serviços não executados e produtos não entregues. Tais

fornecedores ou prestadores de serviço agem mediante acordos pré-estabelecidos com o prefeito e/ou assessores. As empresas emitem notas fiscais e a prefeitura segue todos os trâmites administrativos de uma compra normal. Quando necessário uma licitação, monta-se todo o procedimento de forma a dirigir o certame para uma empresa “amiga”, dificultando ou impedindo a participação de outras. Depois, dá-se o recibo de entrada da mercadoria, empenha a despesa, emite o cheque e faz-se o pagamento. Posteriormente, o montante é dividido entre o fornecedor e os membros da administração comprometidos com o esquema de corrupção. (TREVISAN, 2003, p. 4).

Outro método utilizado para fraudar a prefeitura é o superfaturamento de notas fiscais. O valor do produto ou do serviço prestado teria um determinado custo, mas seu valor é declarado muito superior ao valor do mercado. Também neste caso a diferença entre o preço real e o preço superfaturado é dividida entre os fraudadores (TREVISAN, 2003).

Em geral o recurso destas fraudes chega até ao prefeito e aos demais fraudadores em dinheiro vivo, para que evitar uma eventual quebra de sigilo bancário possa rastrear a origem do dinheiro. Esses tipos de fraudes requerem, invariavelmente, a conivência de funcionários da prefeitura. Seja na área contábil ou no almoxarifado de produtos sempre é necessária a participação de outras pessoas no golpe. Logo quando uma irregularidade não é identificada dentro da própria prefeitura, nós temos, com certeza, pessoas coniventes ou omissas com a fraude. Um prefeito não consegue sozinho realizar uma fraude (TREVISAN, 2003).

O processo de identificação dessas redes de corrupção por parte

dos órgãos públicos não é o suficientemente adequado. Trevisan destaca que o Tribunal de Contas do Estado verifica apenas aspectos formais das despesas, não entrando no mérito se a nota fiscal é “fria” ou não. O exame de tais questões só acontece quando estipulado especificamente. Como os corruptos normalmente são cuidadosos com os aspectos formais, muitas vezes o Tribunal aprova as contas do município e dá um atestado de idoneidade aos fraudadores. No formato atual de ação os Tribunais de Contas beneficiam indiretamente os corruptos (TREVISAN, 2003). Logo, a participação dos cidadãos é de extrema importância para a identificação e desmontagem das quadrilhas de corrupção que agem nos municípios brasileiros. Trevisan (2003) coloca que alguns fatores devem estimular a atenção dos cidadãos em termos de corrupção municipal. São eles:

- Histórico comprometedor da autoridade eleita e de seus auxiliares.
- Falta de transparência nos atos administrativos de governante.
- Ausência de controles administrativos e financeiros.
- Subserviência do Legislativo e dos Conselhos municipais.
- Baixo nível de capacitação técnica dos colaboradores e ausência de treinamento de funcionários públicos.
- Alheamento da comunidade quanto ao processo orçamentário.

Trevisan (2003) ainda coloca que a observação atenta da prefeitura municipal pode revelar indícios de corrupção, como indicativos têm-se:

- Sinais exteriores de riqueza: o grupo de amigos ou parentes de autoridade municipais exhibe bens como imóveis e carros adquiridos de forma repentina. E ainda mantém um padrão de gastos incompatíveis com sua renda.
- Resistência das autoridades a prestar contas: os fraudadores são contra toda e qualquer forma de transparência. Eles não admitem entregar dados contábeis a cidadãos e a organizações independentes. A Lei de Responsabilidade Fiscal (que proíbe que os gastos municipais sejam maiores que as despesas) colocou um

entreve a ação dos corruptos. Porém, mesmo assim pode existir uma grande resistência em liberar informações sobre as contas públicas.

- Falta crônica de verbas para os serviços básicos: normalmente nos orçamentos municipais está previsto verbas para as áreas de saúde, educação, infraestrutura, etc. O aspecto de abandono que algumas cidades adquirem, pode ser um indicativo de incompetência administrativa e de também de desvio de recursos.

- Parentes e amigos aprovados em concursos públicos: os concursos públicos podem ser uma ótima alternativa para cumprir com promessas eleitorais e para dar empregos para correligionários, parentes e amigos. Sinais como provas subjetivas ou mesmo incluir “entrevistas” como ferramenta de avaliação podem apontar para casos de fraudes.

- Falta de publicidade dos pagamentos efetuados: normalmente a Lei Orgânica dos municípios prevê a fixação diária, na sede da prefeitura, do movimento de caixa do dia anterior. A falta de transparência e divulgação das operações da prefeitura pode indicar tentativa de encobrir atos ilícitos.

- Há, por outro lado, vereadores honestos e incorruptíveis que exercem seus mandatos com dignidade e responsabilidade. Esses, em geral, são marginalizados ou perseguidos pelo esquema de um prefeito corrupto, o qual se utiliza qualquer motivo para dificultar a atuação desses vereadores, ou mesmo, para afastá-los da câmara municipal. No cumprimento de suas funções, os vereadores que se baseiam na ética encontram obstáculos ao seu desempenho, pois normalmente não são atendidos pelas autoridades municipais em seus pedidos de informações, principalmente os relacionados a despesas públicas. (TREVISAN, 2003, p. 28-29).

3 MOVIMENTOS SOCIAIS E CORRUPÇÃO PÚBLICA NO BRASIL

Com a redemocratização do Brasil vários movimentos sociais foram surgindo ao longo do tempo. Segundo Gohn (2004), tais movimentos demandavam desde bens físicos (moradia e terras, por exemplo) como simbólicos (como combate ao racismo, por exemplo). Para Tatagiba (1998) A sociedade civil brasileira apresenta uma característica bastante peculiar dentre os demais países da América do Sul, que é a grande proliferação de destas diversas organizações de base.

Tais movimentos sociais acompanharam de forma intensa o restabelecimento da democracia no Brasil. Merece um destaque especial o Movimento pela Ética na Política (MEP), que teve um papel muito importante no *impeachment* do Presidente Fernando Collor de Melo em setembro de 1992, devido a denúncias de corrupção. Será analisado, a seguir, o processo de gestão do MEP na região Sul Fluminense.

3.1 BREVE HISTÓRICO DO MOVIMENTO PELA ÉTICA NA POLÍTICA

Motivada pelo êxito do Movimento pela Ética na Política em 1996 (que colaborou o processo de *impeachment* do Presidente Fernando Collor de Melo), a Igreja Católica lança sua tradicional Campanha da Fraternidade com o tema / lema “Fraternidade e Política: Justiça e Paz se abraçarão” (CNBB, 1996). O texto base da campanha afirma que:

No aspecto da corrupção administrativa, não se pode omitir o Movimento pela Ética na Política, que reuniu, sem qualquer distinção partidária, entidades e cidadãos das diversas partes do País, na campanha do “*impeachment*” e da CPI do Orçamento. Aqui também houve um enorme avanço, porque, embora o final dessas duas campanhas não tenha cor-

respondido à expectativa da população, não se pode desconsiderar o fato positivo de que esses movimentos tornaram cada vez mais difíceis a ocultação dos comportamentos antiéticos. Pela primeira vez na história da República, um Presidente sofreu “impeachment”. Deputados foram cassados por corrupção e falta de decoro parlamentar. Não se pode atribuir esse desfecho exclusivamente à mobilização popular, mas não se pode igualmente minimizar a importância dessa participação. (CNBB, 1996, p. 16-17).

A CNBB advoga que se torna urgente a formação de uma nova consciência política a fim de que todos possam exercer bem sua cidadania (CNBB, 1996). Em 1997 surgem movimentos que visam o combate a corrupção na esfera municipal, o acompanhamento das câmaras legislativas municipais e estimulam a prática da cidadania e da conscientização da política da população.

Com nomes variados, mas com objetivos comuns, surgem vários movimentos no sul fluminense. Em Volta Redonda e Resende é fundado o “Movimento Ética na Política”, em Barra Mansa o “Fórum Ecumênico de Cidadania”, em Rio Claro e Lídice a “Pastoral da Cidadania” e em Itatiaia “Comitê de Cidadania e Combate a Corrupção”.

O MEP Volta Redonda (MEP - VR) desponta como um dos mais ativos da região estando constantemente presente na mídia local e promovendo diversos eventos referentes ao combate a corrupção e ao exercício da cidadania. É também um dos movimentos que mais se dinamizou ao logo dos seus sete anos de existência. Suas linhas e programas de ações compreendem desde o acompanhamento do poder público, passando por trabalhos de preservação ambiental e conscientização política, até ações de educação popular alternativa.

3.2 ESTRUTURA, GESTÃO E ALGUNS RESULTADOS OBTIDOS PELO MEP

O MEP - VR é um movimento apartidário que nasceu incentivado pela Igreja Católica. Ele não apresenta uma estrutura padronizada e percebe-se que ocorre na verdade uma adequação a cada realidade local, para a definição das estruturas. O MEP - VR apresenta a seguinte estrutura (Figura 2) (que foi adaptada de uma das atas de reunião do grupo, em formato de gráfico para melhor compreensão):

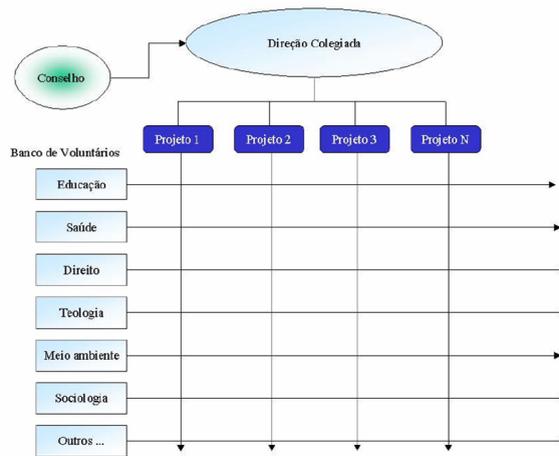


Figura 2 Estrutura organizacional MEP - VR

Fonte: Elaborado pelo autor

Com aproximadamente 50 pessoas filiadas ao movimento em Volta Redonda, o grupo conta com um banco de voluntários com diversas especialidades. Além de uma equipe de Direção colegiada e de outra equipe de Conselheiros.

A estrutura apresenta um formato matricial, extremamente dinâmico que possibilita a participação de diferentes pessoas, com diferentes especialidades em projetos específicos. Isso faz com que vários grupos multidisciplinares sejam formados, de acordo com as necessidades do movimento. As decisões são

tomadas por uma direção colegiada que é eleita de forma direta pelos membros do movimento. Existe ainda um corpo de conselheiros que faz um trabalho de assessoria junto à direção colegiada, porém sem poder tomar nenhuma decisão pelos diretores.

O resultado desta organização na região é uma série de vitórias em todas as cidades do sul fluminense. Em 2001 na cidade de Itatiaia, o grupo colaborou com a elaboração de um dossiê com denúncias de superfaturamento na prefeitura, durante a gestão do então prefeito Almir Dumay (Jornal Beira Rio, 17 de maio de 2001). Em Resende o acompanhamento da Câmara de Vereadores permitiu impedir o “Trem da Alegria” que aumentaria o número de assessores dos vereadores, e com isso aumentaria também as despesas da Casa (A Voz da Cidade, fevereiro de 2004). Em Volta Redonda as denúncias de verbas extras, revogação de leis que criaram a vários cargos sem concurso entre outras ações foram implementadas com sucesso, estima-se uma economia de 7 milhões de reais dos cofres públicos de Volta Redonda³.

Em 1998 foi criada a Rede de Cidadania Sul Fluminense (Rede Sul) que congrega cerca de 20 movimentos da região e busca trocar experiências no combate à corrupção ocorrida nas cidades do sul fluminense. Este passo se mostrou extremamente importante, para que sejam criados parâmetros claros para nortear a ação dos vários MEPs e para que haja uma integração entre os movimentos. Esses movimentos na região se mostraram bastantes eficientes no controle de mazelas por parte do executivo e do legislativo municipal, porém ainda há um grande caminho a ser percorrido na direção da consolidação da democracia e na erradicação da corrupção.

3 Conforme Atas e Documentos pesquisados do Movimento pela Ética na Política Volta Redonda (MEP – VR) entre 2006 e 2008.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que a corrupção é tida como um câncer no tecido social. Sua prática destrói toda a legitimidade representativa e conduz invariavelmente a uma crise no sistema de democracia representativa. Para que votar se tudo continua da mesma forma? Questionam-se alguns cidadãos.

Enquanto isso a ganância por bens públicos faz com que as mais inusitadas situações surjam no cenário político brasileiro. De “dólares na cueca” a castelos omitidos, o sistema representativo democrático vive um martírio. Urge o surgimento de alternativas e iniciativas que amenizem este quadro, já que a erradicação da corrupção no curto prazo é, dentro de uma visão realista, pouco provável.

Este estudo objetivou analisar os movimentos sociais da região Sul Fluminense, que atuam sobre a temática da corrupção. E dentro do escopo pesquisado constatou-se que uma iniciativa que pode reduzir tal quadro crônico de corrupção é a organização da sociedade para a fiscalização e acompanhamento público. Vários foram os exemplos apresentados no texto que reforçam a ideia de que é sim possível, ainda que gradualmente, reduzir os atos ilícitos nas esferas públicas através da participação popular.

Este estudo carrega várias limitações e não a pretensão de generalizar nenhuma teoria ou macro – conclusão. Um de seus limites é a observação exclusiva dos movimentos sociais. Tal restrição poderia ser sanada em estudos futuros com a combinação de observações nos movimentos sociais e em organismos públicos de combate a corrupção. A parceria entre entidades como a CGU (Controladoria-Geral da União) e os movimentos sociais como o MEP poderiam resultar em grandes benefícios sociais. Como esta articulação poderia ser configurada? Seria possível uma organização entre a Rede de Cidadania Sul Fluminense e as diversas sucursais da CGU? Qual o potencial de combate à corrupção congregado na articulação CGU e movimentos sociais? São questões que apontam para futuras pesquisas.

Enquanto muito ainda deve ser pesquisado e experimentado no combate aos atos ilícitos, deve-se buscar o empenho máximo na organização social para o exercício pleno da cidadania, que é inerente a todos os brasileiros. É a cidadania plena um dos componentes que pode por abaixo o gigantesco castelo de cartas marcadas que se transformou o sistema político brasileiro.

REFERÊNCIAS

ARARIPE, S. A zona cinzenta entre ‘jeitinho’ e corrupção. **Jornal do Brasil**, mar. 2005. Disponível em: <www.jbonline.com.br>. Acesso em: 8 mar. 2008.

BEZERRA, M. O. Bases Sociais da Prática da Corrupção no Brasil. **Cadernos Série Antropológica**, UnB, n. 161, Brasília: 1994.

CNBB. **Fraternidade e Política: Justiça e Paz de Abraçarão** Texto Base da Campanha da Fraternidade 1996. Brasília, DF: CNBB, 1996. Disponível em: <<http://www.cf.org.br/cf1996/resumo.php>>. Acesso em: 8 mar. 2008.

DAMATTA, R. **Carnavais, Malandros e Heróis**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 1983.

PALOCCI FILHO, A. **Combate a corrupção: compromisso com a ética**. Brasília, DF: Perseu, 2002.

GENRO, T. **Crise da Democracia: Direito, Democracia direta e Neoliberalismo na Ordem Global**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

GOHN, M. G. **Teoria dos movimentos sociais**. São Paulo, SP: Loyola, 2004.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: José Olym-

pio, 1936.

OLIVEIRA, E. **Crimes de Corrupção**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 1994.

REIS, H. C. **A linguagem orçamentária** – Para elaborar e acompanhar a execução do orçamento. Rio de Janeiro, RJ: OEA - IBAM, 1998a.

_____. **Entendendo e participando da elaboração do orçamento municipal**. Rio de Janeiro, RJ: OEA - IBAM, 1998b.

TATAGIBA, L. **Dos significados na ‘ética na política’** – Articulação e discurso no contexto pró-impeachment. Campinas, SP: UNICAMP, 1998.

TREVISAN, A. M. **O combate à corrupção nas prefeituras do Brasil**. São Paulo, SP: Ateliê, 2003.

ZANCANARO, A. F. **A Corrupção político-administrativa no Brasil**. São Paulo, SP: Acadêmica, 1994.

Recebido em: 21 Fevereiro 2010

Aceito em: 02 Fevereiro 2011